

PORTARIA ASTT Nº 20/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação de agentes de trânsito da Superintendência de Trânsito e Transporte e da Guarda Municipal de Tianguá para a realização de exames toxicológicos, nos termos da Lei Municipal nº 1.767/2025, que criou o Capítulo I-A na Lei nº 1.445/2022, tratando do controle de substâncias psicoativas no serviço público.

NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, e:

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), que regem a Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 11 da Lei Municipal nº 1.445/2022, que confere ao Presidente da Autarquia competência para expedir portarias necessárias ao pleno exercício desta entidade autárquica;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.767/2025 criou o Capítulo I-A, tratando do controle de substâncias psicoativas no serviço público, e incluiu o art. 41-A, com seus parágrafos e incisos, na Lei nº 1.445/2022, estabelecendo a obrigatoriedade de exames toxicológicos para os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito vinculados à Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41-A, § 2º, II, da referida lei, que prevê a realização do exame toxicológico até três vezes ao ano, em datas definidas a critério do Presidente da ASTT, mediante publicação de portaria com antecedência mínima de três dias, garantindo a imparcialidade do procedimento;

CONSIDERANDO o § 3º do mesmo artigo, que determina a obrigatoriedade do exame toxicológico para os integrantes da Chefia da Superintendência de Trânsito e Transporte, compreendendo o Superintendente e o Superintendente Adjunto; os Agentes de Trânsito que exercem funções de gerência e supervisão; os Agentes de Trânsito em geral; o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; o Comando da Guarda Municipal, composto pelo Comandante e Subcomandante; os Supervisores de equipe da Guarda Municipal; bem como os Guardas Municipais;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 5º do artigo 41-A, a recusa injustificada na realização do exame será considerada insubordinação e descumprimento do dever legal, podendo prejudicar a progressão funcional e ensejar a instauração de procedimento administrativo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam convocados os agentes listados nos Anexos I e II desta Portaria para a realização de exame toxicológico nos dias 12 e 13 de junho de 2025, conforme a seguinte distribuição.

Artigo 2º. Serão realizados 26 exames no dia 12 de junho de 2025 e mais 26 exames no dia 13 de junho de 2025, abrangendo agentes da Superintendência de Trânsito e Transporte (STT) e da Guarda Civil Municipal (GCM), tendo em vista que ambos integram a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT.

Artigo 3º. Os exames serão realizados das 08h00 às 14h00, conforme ordem alfabética estabelecida nos Anexos I e II, observando-se a estimativa de 15 a 20 minutos por servidor para a realização do exame.

Artigo 4º. No dia 12 de junho de 2025, os exames serão realizados preferencialmente em ordem alfabética, do número 1 ao 26, conforme a listagem no Anexo I.

Artigo 5º. No dia 13 de junho de 2025, os exames serão realizados preferencialmente em ordem alfabética, do número 27 ao 52, conforme a listagem no Anexo II.

Artigo 6º. O agente convocado que não comparecer na data e horário correspondente à sua chamada terá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, não será admitida a realização do exame no mesmo dia, aplicando-se o disposto no Artigo 41-A, § 5º, da Lei Municipal nº 1.767/2025.

Artigo 7º. Em caso de impedimento justificado ou motivo de saúde, o agente deverá apresentar laudo médico ou justificativa plausível para a ausência, que será submetida à análise do Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT. Se a justificativa for considerada válida, será designada nova data para a realização do exame. Caso contrário, aplicar-se-á o disposto no Artigo 41-A, § 5º, da Lei Municipal nº 1.767/2025.

Artigo 8º. Os casos omissos ou não expressamente previstos nesta Portaria serão resolvidos pelo Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT, conforme o caso concreto, observando-se a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Artigo 9º. Esta Portaria está sendo publicada com antecedência mínima à data de realização dos exames, em cumprimento ao disposto no Artigo 41-A, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767/2025.

Artigo 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tianguá -CE, 06 de junho de 2025.

**NATHANIEL MENDES DE
VASCONCELOS:0310188
0327**

Digitally signed by NATHANIEL MENDES DE
VASCONCELOS:03101880327
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Videoconferencia, ou=0455555000150, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=NATHANIEL MENDES DE
VASCONCELOS:03101880327
Date: 2025.06.06 14:18:12 -03'00'

NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS
Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT

Anexo I – PORTARIA ASTT Nº 20/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025**Data da Coleta:** 12 de junho de 2025**Horário de Início:** Das 08h00 às 14h00**Local:** Sede da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá – CE**Relação dos Agentes de Trânsito da Superintendência de Trânsito e Transporte e Guardas Municipais convocados para a realização do exame toxicológico (em ordem alfabética):**

Nº	NOME COMPLETO (GCM ou STT)	MATRÍCULA	HORÁRIO DO EXAME	ASSINATURA DE COMPARECIMENTO
01	ALESSANDRO SOUSA OLIVEIRA (STT)	6140		
02	ANDRE LUIS OLIVEIRA BATISTA (STT)	6384		
03	ANDRESSA MOREIRA DE BRITO (STT)	14055		
04	ANTONIO LOURISMAR MOURÃO OLIVEIRA (STT)	4141		
05	ANTÔNIO ALBUQUERQUE DA SILVA (GCM)	7697		
06	ANTÔNIO DA SILVA ALVES (GCM)	14035		
07	ANTÔNIO DELÂNIO FERREIRA DE SOUSA (GCM)	7661		
08	ANTÔNIO ILDAMAR MOURÃO OLIVEIRA (GCM)	14036		
09	ANTÔNIO XIMENES DA SILVA NETO (GCM)	14038		
10	ARTUGILDO DA COSTA RODRIGUES (STT)	5756		

11	BENEDITO ALCANTARA LIMA (STT)	11370		
12	CARLOS ANTÔNIO MATOS BARBOSA (STT)	7269		
13	CARLOS JENNEPHER ALVES MELO (GCM)	7725		
14	DANIEL FRANCISCO SALES (STT)	11368		
15	DAVI DE SOUSA GOMES (GCM)	7700		
16	DELEON PEREIRA (STT)	12092		
17	DIEGO SENA VIEIRA (GCM)	7669		
18	ELIABE OLIVEIRA CARNEIRO (STT)	6385		
19	ERIALDO FERREIRA NUNES DO NASCIMENTO (GCM)	12045		
20	ERIVALDO VIEIRA DA SILVA (STT)	7387		
21	FERNANDO DE AGUIAR FONTENELE (STT)	7268		
22	FERNANDO SÁVIO FREIRE DO NASCIMENTO (STT)	5758		
23	FRANCISCO CLEANO F. SILVA (STT)	5759		
24	FRANCISCO JORGE LUÍS RODRIGUES BONFIM (GCM)	7664		



25	FRANCISCO JOSÉ BEZERRA (STT)	5760		
26	FRANCISCO RENATO LIMA DE PAULA (GCM)	7668		

Anexo II – PORTARIA ASTT Nº 20/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025**Data da Coleta:** 13 de junho de 2025**Horário de Início:** Das 08h00 às 14h00**Local:** Sede da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá – CE**Relação dos Agentes de Trânsito da Superintendência de Trânsito e Transporte e Guardas Municipais convocados para a realização do exame toxicológico (em ordem alfabética):**

Nº	NOME COMPLETO (GCM ou STT)	MATRÍCULA	HORÁRIO DO EXAME	ASSINATURA DE COMPARECIMENTO
27	FRANCISCO RICARDO NUNES BEZERRA (STT)	7674		
28	FRANCISCO XIMENES PORTELA (GCM)	7698		
29	GEISON FERNANDES SALVADOR (STT)	5762		
30	GERSON CARLOS ROCHA ARAUJO (STT)	5763		
31	GUTENBERG FERREIRA TEIXEIRA (STT)	0748		
32	GUTENBERG PEREIRA ALVES (STT)	4132		
33	IAGO BEZERRA DE AGUIAR NUNES (GCM)	13978		
34	JAMILI MENEZES DE BRITO REIS (STT)	14043		
35	JAQUELINE MELO DE ALMEIDA (STT)	14045		

36	JOSÉ EDMILTON ALVES FERREIRA (GCM)	7663		
37	JÔNATAS BARROS FERREIRA (GCM)	7665		
38	KLELSON VIEIRA DE SOUZA (GCM)	14040		
39	LANCARDON JOSE CARVALHO VIEIRA (STT)	5778		
40	LEDILENE FERREIRA SILVA (STT)	14048		
41	MANOEL GOMES DA ROCHA MAGALHÃES (GCM)	7814		
42	MANOEL LIMA DA CRUZ (GCM)	7815		
43	MARCELO MARINHO TAVARES (STT)	5767		
44	MARCIO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA (GCM)	14031		
45	MAXWEL FERNANDES FROTA (STT)	5768		
46	RAIMUNDO ALVES CARVALHO FILHO (STT)	6383		
47	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA (GCM)	7670		
48	VICENTE DE PAULO S. GOUVEIA (STT)	5771		

49	WALLECI FRANCELINO FONTINELE (GCM)	7813		
50	WELINGTON RIO FONTENELE (STT)	7648		
51	WILDENBERG MACHADO PEREIRA (STT)	14046		
52	WILLIAN ALEXANDRINO (STT)	7658		